



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 328-CD, de 13 de junho de 2007.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 311-CD, DE 21
DE JULHO DE 2006 QUE INDICA.**

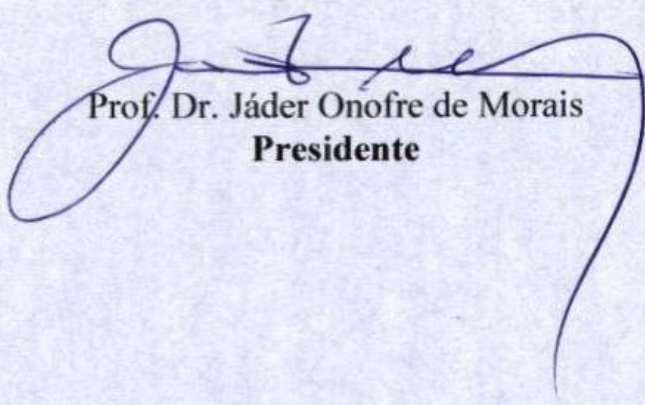
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação
unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor, realizada no dia 13 de
junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 311-CD, de 21 de julho de 2006 que
aprova a celebração de Convênio entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará –
FUNECE e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se
as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de
junho de 2007.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente